

Fls. 05

Ass.: _____

Aracaju, 18 de novembro de 2022.

Ref.: Proposta de Serviços**Senhor Prefeito,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2023:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

✓ *Outrossim, os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.*

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitará execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

FIS. 06

Ass.: _____

Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente na sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, e-mail, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

- Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais);
- Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.613,00 (dois mil seiscentos e treze reais).

✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 13.663,00 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais).**

***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

- **Prefeitura:**
 - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)
 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais);
 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais);

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

FIS. 07
Ass.: _____

• **Assistência Social:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ R\$ 2.613,00 (dois mil seiscentos e treze reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 199.719,00** (cento e noventa e nove mil setecentos e dezenove reais)

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Exmo.Sr.
VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal
GENERAL MAYNARD/SERGIPE

Vertical stamp on the right margin containing a list of numbers: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.